

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

JORGE MARINHO ALVES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ESTUDANTE, INSCRITO NO CPF/MF SOB O N.º 134.285.904-90, RESIDENTE NA GRANJA SÃO JOSÉ, S/N.º, ÁREA RURAL, PILAR, PB, CEP: 58-388-000

OUTORGADO:

DANIEL VIEIRA SMITH, brasileiro, solteiro, advogado regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Paraíba, sob o n.º 19.193, com escritório profissional situado à Av. Ruy Carneiro, n.º. 148, Sala 04, Miramar, CEP: 58.032-101, João Pessoa/PB.

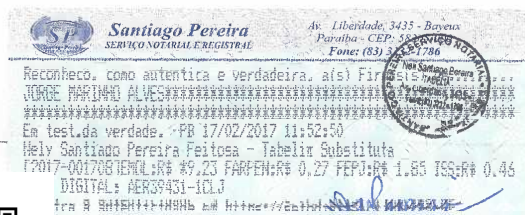
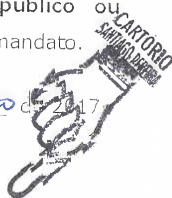
PODERES:

Amplios e inerentes poderes, bem como para o foro em geral, conforme estabelecido no art. 105 do Código de Processo Civil, e os especiais, podendo representar em audiência, transigir, desistir, firmar compromisso, receber intimações, renunciar, receber e dar quitação, receber alvarás judiciais em cartório, recorrer para qualquer instância ou tribunal, substabelecer, com ou sem reserva de poderes, podendo, ainda, representar perante os órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta, tais como Hospitais Públicos, Delegacias Cíveis, IPC, IML, DML, GEMOL, podendo expressamente solicitar laudos e prontuários médicos em qualquer hospital público ou privado, tudo para o fiel cumprimento do presente mandato.

PILAR /PB, 17 de FEVEREIRO de 2017

Jorge Marinho Alves

OUTORGANTE



Assinado eletronicamente por: DANIEL VIEIRA SMITH - 21/02/2017 16:48:15
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=17022116450419000000006586283>
Número do documento: 17022116450419000000006586283

Num. 6713369 - Pág. 1

Assinado eletronicamente por: RODRIGO NOGUEIRA PAIVA - 22/07/2020 11:34:19
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20072211341930500000031180350>
Número do documento: 20072211341930500000031180350

Num. 32552127 - Pág. 1



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	4.416.252
DATA DE EXPEDIÇÃO	07/03/2016
NOME	JORGE MARINHO ALVES
FILIAÇÃO	SEVERINO DE OLIVEIRA ALVES MARIA JOSÉ MARINHO BARBOSA ALVES
NATURALIDADE	SÃO MIGUEL DE TAIPU-PB
DATA DE NASCIMENTO	30/05/1998
DOC ORIGEM	NASC.N.13749 FLS.270 LIV.A14
CARTORIO	PILAR PB
CPF	134.285.904-90
Assinado eletronicamente por: DANIEL VIEIRA SMITH - 21/02/2017 16:48:15	
http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=17022116450419000000006586283	
Número do documento: 17022116450419000000006586283	

MINISTÉRIO DA FAZENDA	
Recruta Federal	
Cadastro de Pessoas Físicas	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO	
Número	134.285.904-90
Nome	JORGE MARINHO ALVES
Nascimento	30/05/1998
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO	



Assinado eletronicamente por: DANIEL VIEIRA SMITH - 21/02/2017 16:48:15
http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=17022116450419000000006586283
Número do documento: 17022116450419000000006586283

Num. 6713369 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: RODRIGO NOGUEIRA PAIVA - 22/07/2020 11:34:19
http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20072211341951300000031180352
Número do documento: 20072211341951300000031180352

Num. 32552129 - Pág. 1

A JOSE DE PAIVA PAULO
 AO JOSE, S/N - AREA RURAL
 /PB CEP: 58338000 (AG 113)

energisa

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA
 Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa/PB - CEP 580
 CNPJ 09.095.183/01-40 Insc. Est. 16.01

Substitui: RESIDENCIAL / BAIXA RENDA MONOFÁSICO
 nº 3-12-101-870
 Editor: 00008690914

Referência: Fev/2017
 Emissão: 03/02/2017

Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica Nº 000
Código para Débito Automático: 0001

Indicando ao Cliente ENERGISA 0800 083 0196 Acesse: www.energisa.com

Conta referente a **UC (Unidade Consumidora):** **5/1719090**

Canal de contato

Fev / 2017

Apresentação - Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 28 de abril de 2002



Assinado eletronicamente por: DANIEL VIEIRA SMITH - 21/02/2017 16:48:18
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=17022116451874300000006586293>
 Número do documento: 17022116451874300000006586293

Num. 6713379 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: RODRIGO NOGUEIRA PAIVA - 22/07/2020 11:34:19
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20072211341971100000031180353>
 Número do documento: 20072211341971100000031180353

Num. 32552132 - Pág. 1

RECIBO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

 Seguradora Líder dos
Consórcios do Seguro DPVAT

IDENTIFICAÇÃO DO SINISTRO

ASL-0370733/19

Vítima: JORGE MARINHO ALVES

CPF: 134.285.904-90

Seguradora: MBM SEGURADORA S/A

Data do acidente: 19/12/2016

CPF de: Próprio

Titular do CPF: JORGE MARINHO ALVES

DOCUMENTOS APRESENTADOS

Sinistro

Boletim de ocorrência
Comprovação de registro de acidente declarado
Declaração de Inexistência de IML
Documentação médico-hospitalar
Documentos de identificação
DUT
Outros

JORGE MARINHO ALVES : 134.285.904-90

Autorização de pagamento
Comprovante de residência

3190600781

ATENÇÃO

O prazo para o pagamento da indenização é de 30 dias, contados a partir da apresentação da documentação completa. Para informações sobre o Seguro DPVAT e consulta do andamento de processos de indenização, acesse www.dpvatseguro.com.br ou ligue para Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8H às 20H: 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato, 24H por dia, com o SAC: 0800 022 8189.

A indenização por invalidez permanente é de até R\$ 13.500,00. Esse valor varia conforme a gravidade das sequelas e de acordo com a tabela de seguro prevista na lei 6194/74.

A responsabilidade pela guarda dos documentos originais é do interessado/vítima.

Portador da documentação apresentada

Data da apresentação: 23/10/2019
Nome: JORGE MARINHO ALVES
CPF: 134.285.904-90

JORGE MARINHO ALVES

Responsável pelo cadastramento na seguradora

Data do cadastramento: 23/10/2019
Nome: LARISSA SANTOS DO NASCIMENTO
CPF: 114.261.744-03

LARISSA SANTOS DO NASCIMENTO

Scanned by CamScanner





Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 11 de Novembro de 2019

Nº do Pedido do

Seguro DPVAT: 3190600781

Vítima: JORGE MARINHO ALVES

Data do Acidente: 19/12/2016

Cobertura: INVALIDEZ

Assunto: PEDIDO DO SEGURO DPVAT NEGADO

Senhor(a), JORGE MARINHO ALVES

Após a análise dos documentos apresentados no pedido do Seguro DPVAT, a indenização foi negada, conforme esclarecemos:

Foi verificado que o dano pessoal evoluiu sem sequelas definitivas, razão pela qual não foi caracterizada a invalidez permanente coberta pelo Seguro DPVAT.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, acesse o nosso site para maiores orientações.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

Pag. 00187/00188 - carta_04 - INVALIDEZ

00060094



Carta nº 15093637





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
DIVISÃO MÉDICA



LAUDO MÉDICO

INFORMAÇÕES PESSOAIS

NOME DO PACIENTE Jorge Marinho Alves
DATA DE NASCIMENTO 30/05/98
NOME DA MÃE Maria José Marinho Barbosa Alves

DADOS EXTRAÍDOS

PRONTUÁRIO N.º 99321
BOLETIM DE ENTRADA N.º 968696
DATA DO ATENDIMENTO 19/12/16
HORA DO ATENDIMENTO 22:30
MOTIVO DO ATENDIMENTO Acidente de moto
DIAGNÓSTICO (S) Traumatismo craniano, com fratura temporal
CID 10 S02.1

AVALIAÇÃO INICIAL:

Paciente deu entrada neste Serviço, vítima de acidente de moto, com TCE, trauma em tornozelo e pé D, perda transitória da consciência, sem vômitos, glasgow 15, sem déficit, pupilas iso/foto. Avaliado pela Traumatologia, Neurocirurgia e internado para tratamento especializado.

EXAMES SOLICITADOS/REALIZADOS:

TC de crânio

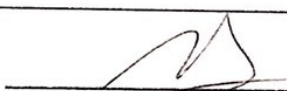
RESULTADOS DOS EXAMES:

TC: fratura de mastoide, osso temporal direito

TRATAMENTO:

Tratamento conservador de trauma craniano

ALTA HOSPITALAR: 25/12/16
DATA DA EMISSÃO: 02/05/17


Dr. Juan Jaime Alcoba Arce
CRM: 3323/PB

ATENÇÃO: Este documento destina-se à comprovação de atendimento hospitalar para: DML INSS, EMPRESAS, ESCOLAS, MINISTÉRIO DO TRABALHO e CONTINUIDADE DE TRATAMENTO

CamScanner





PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA
SECRETARIA DE SAÚDE
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192



SAMU
192

FICHA DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - VTR - USB: 55

IDENTIFICAÇÃO / OCORRÊNCIA

Data	Ocorrência nº	Paciente/usuário	Idade	Sexo ☒ Masc. () Fem.
13/12/2016	1536336	JORGE MARINHO CHAVES	19	
Local da ocorrência	Bairro	Médico regulador		
UNIDADE JURUPIRANGA	JURUPIRANGA	CLAUDIA		
Apoio no local: () PM () Resgate/ Bombeiros () Resgate/ PRF () CPTRAN () SITRANS () Outro:				
☒ Socorrido por terceiros () Recusou atendimento () Socorrido pelos Bombeiros () Local não encontrado () outro:				

TIPO DE AGRAVO

☒ Acidente de Trânsito	() Pediátrico
() Agressão Física	() Psiquiátrico
() Desabamento / soterramento	() Caso clínico
() Eletrocussão	() Quase afogamento/afogamento
() P.A.B.	() Queda metros
() P.A.F. (P.A.F.)	() Queimaduras
() Gineco - obstétrico	() Outros:
() Lesões térmicas	

ANTECEDENTES

() AIDS	() Doença mental
() Alcoolismo	() Doença renal
() AVE	() Drogas
() Cirurgias Realizadas	() Hipertensão arterial
() Convulsão	() Internamentos Anteriores
() Diabetes	() Medicamentos
() Doença Cardíaca	() Problemas respiratórios
() Doença Infecto - contagiosa	() Outros

TRANSPORTE SECUNDÁRIO - ORIGEM

Serviço Médico: Responsável:

MOTIVO DO TRANSPORTE

() Apoio Diagnóstico () Serviço de maior complexidade () transferência simples () outro:

TRANSPORTE SECUNDÁRIO - DESTINO

Local: Responsável: Função:

Exame clínico (principais sintomas/ queixas)

paciente com síndrome gripal em quadro de vômito, diarréia pelo consumo de comida caseira em falta de higiene e uso de antibiótico.

() agitação () alergia () Ausência de pulso (central) () Cianose () Convulsão () Diarreia () Dificuldade respiratória () dor local () febre () Inconsciente/ desmaio () Palidez () Sangramento () Vômito () outros:

1. DADOS VITAIS:

PA Sistólica 130 PA diastólica 80 Pulso: - FC: 110 FR: 18 TEMP: - °C Glicemia: - SPO₂ 98% Glasgow -

2. VIA AÉREA

() Livre () obstruída parcialmente () Obstruída totalmente () Corpo Estranho () Bronco aspiração () Edema de glote () Obs:

3. VENTILAÇÃO

() Espontânea () Parada respiratória () Assistida () Ritmo irregular

4. PERCUTIBILIDADE

() Normal () Superficial () Regular () Irregular

5. ACHADOS

() Crepitação () Enfisema subcutâneo () Expectoração () Hemoptise () Hálito fétido () Outros:

6. CIRCULAÇÃO

() Cianose () Fria () Úmida () Normal () Palidez () Quente () Seca () Outros:

7. EDEMA

() Ausente () Palpáveis () Membros inferiores () Anasarca

8. PERFUSÃO

() Normal () Retardada (> 2 seg) () Ausente

9. PULSO

() Regular () Irregular () Fino () Cheio () Ausente

10. ECG

() Normal () Alterado () Não realizado



Assinado eletronicamente por: DANIEL VIEIRA SMITH - 21/02/2017 16:48:20
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=17022116462998300000006586317>
Número do documento: 17022116462998300000006586317

Num. 6713403 - Pág. 4



Assinado eletronicamente por: RODRIGO NOGUEIRA PAIVA - 22/07/2020 11:34:20
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20072211342048200000031180360>
Número do documento: 20072211342048200000031180360

Num. 32552139 - Pág. 2

4 - EXAME NEUROLÓGICO

() Agitação () Sonolência () Coma () Convulsão () Otorragia () Rigidez () Mioclônus

5 - EXAME GINECO - OBSTÉTRICO

() Abortamento () Hemorragia vaginal () Normal _____ Semana () Trabalho de parto () outros: _____

6 - DIAGNÓSTICOS E PROCEDIMENTOS

DIAGNÓSTICO DE ENFERMAGEM:

() Ansiedade () Capacidade adaptativa intracraniana diminuída () Comunicação verbal prejudicada () Confusão aguda () Deambulação prejudicada () Débito cardíaco diminuído () Desobstrução ineficaz de vias aéreas () Disreflexia autônoma () Dor aguda () Hipertermia () Hipotermia () Integridade da pele prejudicada () Integridade tissular prejudicada () Medo () Intolerância à atividade () Mucosa oral prejudicada () Padrão respiratório ineficaz () Perfusion tissular cerebral ineficaz () Perfusion tissular cardiopulmonar ineficaz () Perfusion tissular gastrointestinal ineficaz () Perfusion tissular renal ineficaz () Termorregulação ineficaz () Troca de gases prejudicada () Ventilação espontânea prejudicada () Volume de líquidos deficientes () Volume excessivo de líquidos () Náuseas () Retenção urinária () Percepção sensorial perturbada () Interação social prejudicada () Incontinência intestinal () Eliminação urinária prejudicada () Constipação () Outros: _____

PROCEDIMENTOS

() Desobstrução vias aéreas () Intubação naso/orotraqueal () Cânula Orofaringea () Ventilação mecânica (manual AMBU) () Respirador () Inalação de oxigênio (O₂) () Drenagem torácica () Massagem cardíaca externa () Desfibrilação/ cardioversão () Controle de hemorragia () Curativo () Função venosa () Sonda gástrica () Sonda vesical () Sedação () Imobilização de membros () Colar cervical () Talação () Outros: _____

INTERVENÇÕES:

Paciente atendido na UMS de Jussara, realizado exame físico completo, apresentando sem alterações, Otorragia em ouvido esquerdo e teste de Romberg positivo, evidenciando alterações de equilíbrio. Técnicas e procedimentos do plano de Enfermagem e Farmácia realizados para o paciente. Paciente com plano 16 em MS e com 1 fase de RSI.

EVOLUÇÃO/ INTERCORRÊNCIAS:

Após avaliação feita em unidade com a enfermeira onde constatou que o paciente estava com o plano 16 em MS e com 1 fase de RSI. A enfermeira concluiu com a medicação reguladora e informou que quem iria realizar o procedimento do plano 16 em MS para o paciente seria a enfermeira.

Realizado avaliação no local e intervenções a seguir.

MATERIAL UTILIZADO (ENFERMAGEM)

ENCAMINHAMENTO

() Liberdade após atendimento () Recusa o atendimento () Óbito no local () Óbito durante o atendimento () Óbito durante o transporte

POSICÃO DE TRANSPORTE

() Decúbito dorsal () Decúbito lateral () Decúbito ventral () Sentado () Elevação de cabeceira (cabeça)

SERVIÇO DE SAÚDE

RECUSO

Nome: _____

Assinatura: _____

R.G. _____

IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE

Médico: _____

Enfermeiro (a): Paula de Santana

Téc. de Enfermagem: _____

Condutor: Rafael Costa

CRM: _____

COREN: 329618

COREN: _____

MAT: _____

MAT: _____

MAT: _____

MAT: _____



Assinado eletronicamente por: DANIEL VIEIRA SMITH - 21/02/2017 16:48:22

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=17022116464073100000006586325>

Número do documento: 17022116464073100000006586325

Num. 6713411 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: RODRIGO NOGUEIRA PAIVA - 22/07/2020 11:34:20

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20072211342048200000031180360>

Número do documento: 20072211342048200000031180360

Num. 32552139 - Pág. 3



ATESTADO MÉDICO



Atesto para os devidos fins que, a pedido do(a)
Sr.(a) George Mendes portador(a)
da identidade RG _____, que o(a)
mesmo(a) foi atendido(a) por mim no dia de hoje, às
_____ horas, portador(a) da patologia CID-
10 806, devendo permanecer
afastado(a) de suas atividades laborativas por um
período de 15 (quinze) dias, a partir
desta data.

João Pessoa, 25/10/16

George Mendes

Assinatura do(a) Médico(a)

AUTORIZAÇÃO

Eu, _____,
autorizo o(a) Dr.(ª) _____, a
registrar o diagnóstico codificado CID-10 ou por extenso
neste atestado médico.

Assinatura do(a) paciente ou responsável legal

1ª VIA-PACIENTE

2ª VIA ANEXA AO PRONTUÁRIO DE ATENDIMENTO

F(NG).CC.003-1



Assinado eletronicamente por: DANIEL VIEIRA SMITH - 21/02/2017 16:48:25

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=17022116470553900000006586346>

Número do documento: 17022116470553900000006586346

Num. 6713435 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: RODRIGO NOGUEIRA PAIVA - 22/07/2020 11:34:20

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20072211342048200000031180360>

Número do documento: 20072211342048200000031180360

Num. 32552139 - Pág. 4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PE Nº 9171254116
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA COD. RENAVAM RNTC EXERCÍCIO
1 254801170 ***** 2011

NOME
MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA

TIMBAUBA-PE

CPF/CNPJ PLACA
983.368.194-87 PES8018

PLACA ANT/UF CHASSI
***** 9C2HB0210AR546255

ESPÉCIE TIPO COMBUSTÍVEL
PAS MOTOCICLETA/ GASOLINA

MARCA/MODELO ANO FAB. ANO MOD.
HONDA/POP100 2010 2010

CAR/POT/CL. CATEGORIA COR PREDOMINANTE
2P/27CL PARTIC VERMELHA

COTA ÚNICA VENC. COTA ÚNICA VENC. COTAS
1º *****
2º *****
3º *****

IFVA 2011 QUITADO
FAIXA I.P.V.A. PARCELAMENTO/COTAS

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO
SEGURO PAGO IRO OBRIGATO 10

OBSERVAÇÕES
SEM RESERVA

AMENTO DE FOMTE OBRIGATORIA
ANO VALIDO PARA TRANSFERENCIA

LOCAL DATA
TIMBAUBA-PE 09/11/11

Maria da Fátima Bezerra R. Costa
Diretora Presidente DETRAN/PE

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULO
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA AFSSOAS
TRANSPORTADAS QUANDO SEGURO DPVAT

PE Nº 9171254116 BILHETE DE SEGURO DPVA

EXERCÍCIO
2011

CPF / CNPJ PLACA
983.368.194-87 PES8018

MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA

TIMBAUBA-PE

BILHETE DE SEGURO DPVAT

EXERCÍCIO DATA EMISSÃO
PE Nº 9171254116 2011 09/11/11

VIA COD. RENAVAM RNTC EXERCÍCIO
1 254801170 ***** 2011

CPF / CNPJ PLACA
983.368.194-87 PES8018

RENAVAM MARCA / MODELO
254801170 HONDA/POP100

ANO FAB. CAT. TARIF. Nº CHASSI
2010 09 9C2HB0210AR546255

PRÊMIO TARIFÁRIO
FNS (R\$) DENATRAV (R\$) CUSTO DO SEGURO (R\$)

CUSTO DO BILHETE (R\$) IOF (R\$) TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

PAGAMENTO DATA DE QUITAÇÃO
☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

Seguradora Líder dos Consórcios
do Seguro DPVAT-S/A
CNPJ: 09.248.608/0001-04

09-2011



Assinado eletronicamente por: DANIEL VIEIRA SMITH - 21/02/2017 16:48:27
http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=17022116472543800000006586365
Número do documento: 17022116472543800000006586365

Num. 6713455 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: RODRIGO NOGUEIRA PAIVA - 22/07/2020 11:34:20
http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20072211342080400000031180362
Número do documento: 20072211342080400000031180362

Num. 32552141 - Pág. 1



BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL

Livro nº 001/2017

Ocorrência nº 014/2017

Aos dezoito dias de Janeiro de DOIS MIL E DEZESSETE, nesta cidade de Juripiranga/PB, na Delegacia de Polícia Civil, sob a responsabilidade do Dr. **LEONARDO GONÇALVES MACIEL PINHO**, Delegado de Polícia Civil, comigo, Escrivão ad hoc Luiz Noberto Dos Anjos Junior, ai, por volta 14h:20min, compareceu a **PESSOA a seguir qualificada:**

JORGE MARINHO ALVES, brasileiro, solteiro, RG 4.416.25 SSP/ PB natural de são Miguel de Taipu /PB, CPF 134.285.904-90, com 18 anos de idade, nascido aos 30/05/1998, filho de Severino de Oliveira Alves e Maria José Marinho Barbosa alves, residente no Sítio Cachoeira, Juripiranga/PB, telefone: 083 98674-9703.

A quem lhe foi esclarecido a respeito das penas cominadas ao crime de FALSIDADE IDEOLÓGICA (CP, art. 299), tendo declarado que compareceu à esta Delegacia de Polícia Civil para narrar/registrar/informar/noticiar conforme segue:

- 1) Natureza do fato: acidente de trânsito;
- 2) data do fato: 19/12/2016;
- 3) Horário do fato: 19hs;
- 4) Local do fato: Juripiranga/PB.

5) Breve resumo do fato:

Afirma o noticiante que no dia 19 de dezembro de 2016, por volta das 19hs quando retornava para sua residência na moto de propriedade de sua madrastra, a senhora Maria de Lourdes pereira da silva, uma pop de placa PES 8018, ano 2010, cor vermelha, sofreu um acidente quando um cachorro atravessou na frente da moto nas mediações da barragem desta cidade.

6) Testemunhas

Não consta.

7) Noticiado

Não consta.

OBSERVAÇÕES DA UNIDADE POLICIAL:

Certidão válida por 30 dias.

Nada mais a consignar, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo(a) noticiante, e por mim, escrivão ad hoc que digitei.

Jorge Marinho Alves
JORGE MARINHO ALVES
Comunicante

Luiz Noberto Dos Anjos Junior
Escrivão ad Hoc
Matrícula nº 182.232-2



Assinado eletronicamente por: DANIEL VIEIRA SMITH - 21/02/2017 16:48:27
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=17022116472543800000006586365>
Número do documento: 17022116472543800000006586365

Num. 6713455 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: RODRIGO NOGUEIRA PAIVA - 22/07/2020 11:34:21
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20072211342112900000031180363>
Número do documento: 20072211342112900000031180363

Num. 32552142 - Pág. 1

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

COMARCA DE ITABAIANA

Juízo do(a) 1ª Vara Mista de Itabaiana

Rodovia PB 054 - Km 18, Alto Alegre, ITABAIANA - PB - CEP: 58360-000

Tel.: (83) 21811383; e-mail:

Telefone do Telejudiciário: (83) 3216-1440 ou (83) 3216-1581

v.

DESPACHO

Nº do Processo: 0801091-27.2020.8.15.0381

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

Assuntos: [Seguro]

AUTOR: JORGE MARINHO ALVES

REU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A

Vistos, etc.

Defiro a gratuidade da justiça.

Deixo de designar audiência de conciliação em razão da parte autora não desejar a autocomposição e a parte ré também não, como comumente vem ocorrendo em processos similares.

Cite-se para, querendo, contestar o pedido em 15 dias.

Considerando a necessidade de realização de perícia e, no intuito de se otimizar o feito, nomeio, de logo, perita desse Juízo a Dra. Rossana Duarte, a qual deverá ser contactada para agendamento da perícia após a apresentação da contestação.

Arbitro honorários periciais em R \$ 200,00 reais, a ser pago pela Seguradora Líder na forma do Convênio realizado com o TJ/PB. Intime a Seguradora para efetuar o depósito judicial dos honorários.

Intimem as partes para apresentação de quesitos e indicação de assistente técnico, no prazo legal.

Itabaiana, data e assinatura eletrônica

ITABAIANA-PB, em 24 de julho de 2020.

MICHEL RODRIGUES DE AMORIM

Juiz de Direito em Substituição

